



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2020 de 23 de janeiro de 2020.

Defere o recurso apresentado por Rodrigo Vieira Costa, aprovando o seu afastamento para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Coimbra (Portugal).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 23 de janeiro,

CONSIDERANDO o artigo 16, XXIV do Estatuto da Ufersa;


CONSIDERANDO o processo nº 23091.014783/2019-13;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o recurso apresentado por Rodrigo Vieira Costa, aprovando o seu afastamento para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Coimbra (Portugal), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete do Reitor, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 10 de março de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de janeiro de 2020.


José de Arimatea de Matos
Presidente